

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.796/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2018 no valor de R\$193.243,71 (cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) oriundos do superávit do exercício anterior (2017), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Departamento de Cultura e Esportes

FUNÇÃO: 27 Desporto e Lazer - SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário

Projeto Atividade: 1.066 - Construção de Ginásio de Esportes

161 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000.....	11.993,71
162 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0034.....	146.250,00

Órgão: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Transportes e Obras

FUNÇÃO: 15 Urbanismo - SUBFUNÇÃO: 451 Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade: 1.058 - Pavimentação de Ruas e Passeios

160 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.03.0000.....	35.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO	193.243,71
---------------------------------	-------------------

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2017, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento		Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.0001	00	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit Recursos Ordinários	46.993,71
00.03.0034	01	Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Transferências de Convênios União/Outros	146.250,00

TOTAL DE RECURSOS

.....

193.243,71

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.